



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Relatório de Audiência

Dia: 12 de dezembro de 2017

Hora: 14h30

N.º 46 GT-A-XIII (3.ª)

ENTIDADE: Associação Sindical dos Conservadores dos Registos

ASSUNTO: Avaliação da norma legal violadora de elementares princípios constitucionais, como o princípio da igualdade

Recebida pelas Senhoras Deputadas Maria das Mercês Borges e Carla Barros (PSD), Sofia Araújo (PS) e Maria Luísa Cabral (BE) e pelo Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE).

A Senhora Deputada **Maria das Mercês Borges (PSD)**, Coordenadora do Grupo de Trabalho de audiências da Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS), deu as boas vindas às representantes da requerente da audiência, a Dra. Maria da Conceição Patrício e a Dra. Margarida Martins, explicou os moldes em que a audiência se iria processar, e concedeu em seguida a palavra para exporem os motivos pelos quais pediram para ser recebidas.

Começou por usar da palavra a Dra. Maria da Conceição Patrício, que afirmou que a presente audiência havia sido solicitada já em março de 2017, a propósito de uma questão de carreira. Sublinhou de seguida a relevância da função para-judicial dos conservadores, e o seu relevo na prevenção de conflitos, destacando ainda que a sociedade tem confiança no seu trabalho, visível na forma como decorre o comércio jurídico, exemplificando com o registo de veículos e de imóveis. Posto isto, deu conta que o último concurso para ingresso na carreira de conservador ocorrera em 1999, e que muitos dos adjuntos estão ainda por colocar, em função da inexistência de concursos posteriores. A questão, que era premente na altura, terá sido mais ou menos diluída, tendo sido apresentada exposição aos grupos parlamentares, e tendo a Senhora Ministra da Justiça assumido que não daria provimento à norma que consagrava que os adjuntos seriam integrados na carreira sem concurso.

Neste momento foi interrompida pela Dra. Margarida Martins, que complementando o que



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

havia sido dito, referiu que esta norma previa que os adjuntos de conservador teriam preferência por lugares de 3.^a classe face aos conservadores, o que configurava uma forma de integrar os adjuntos, que assim passavam à frente dos conservadores.

Novamente no uso da palavra, a Dra. Maria da Conceição Patrício declarou que a Associação era totalmente a favor da integração dos adjuntos, mas com regras. A Senhora Ministra da Justiça assumira que, ainda que não revogasse a norma em causa, também não abria concurso durante o ano de 2017, o que até aquela data não acontecera. Todavia, a questão voltou a estar em cima da mesa com o projeto de carreira de conservador disponibilizado pela Secretaria de Estado, que sempre foi uma carreira especial. Aliás, estava em curso uma fase de negociações, inclusive com uma reunião naquele mesmo dia na Secretaria de Estado. Mais uma vez, este projeto continha nova norma excepcional que permitia que os adjuntos ingressassem na carreira sem concurso, permanecendo no lugar onde exerciam funções, e ocupando assim as vagas destinadas aos conservadores. Esta colocação administrativa dos senhores adjuntos, à margem de todas as regras concursais, prejudica conservadores que integram a carreira há mais de 20 anos, o que não pode merecer a concordância da Associação. Procedeu ainda à junção de documentos, entre os quais o parecer do Professor Nogueira de Brito, que considerava a norma em causa inconstitucional, bem como uma contraproposta da Associação, um caderno de imprensa e ainda breves notas da Professora Mónica Jardim, compiladas no texto: Que sistema de registo se pretende para Portugal?

Tomando novamente a palavra, a Dra. Margarida Martins concretizou o exposto com um exemplo da carreira judiciária, pois que se tal situação se verificasse na Magistratura, um auditor do Centro de Estudos Judiciários poderia ficar a trabalhar em Lisboa, onde cumprira o seu estágio, suplantando um juiz de carreira que porventura tivesse manifestado essa mesma preferência.

Terminada a intervenção inicial dos requerentes, foi dada a palavra às Senhoras e aos Senhores Deputados para colocarem questões, não sem que antes a Senhora Coordenadora referisse que a demora no agendamento desta audiência se justificava por o pedido ter sido inicialmente dirigido à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (CACDLG), transmitindo ainda que seria dado conta a esta Comissão do teor da presente, bem como dos documentos entregues.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Começou por tomar da palavra a Senhora Deputada **Carla Barros (PSD)**, que depois de saudar as representantes da requerente da audiência e de agradecer a sua presença, ressaltou a importância da manutenção de um bom ambiente entre os profissionais das diferentes carreiras aqui mencionadas, perguntando pela existência de alguma justificação, quem sabe financeira, para a decisão do Governo, e aproveitando ainda a oportunidade para questionar sobre o descongelamento das carreiras.

Usou então da palavra a Senhora Deputada **Sofia Araújo (PS)**, que de igual forma agradeceu a presença das requerentes, frisando que estas questões eram eminentemente da competência da 1.^a Comissão, garantindo que contactaria não só os Senhores Deputados do seu grupo parlamentar desta Comissão, e também da CTSS, assim como encetaria contacto com a Secretaria de Estado da Justiça.

Seguiu-se a intervenção do Senhor Deputado **José Moura Soeiro (BE)**, que adiantou que esta Comissão tratava das matérias relacionadas com o Trabalho e a Administração Pública, enquanto a maioria das questões suscitadas se relacionava com a área da Justiça. Por outro lado, considerou que não seriam condicionantes financeiras que estariam na base da decisão do Governo, e que seria necessário apurar como se poderia corrigir aquilo que parece ser uma injustiça. Assim sendo, solicitou que as requerentes fizessem chegar por escrito as suas preocupações.

Neste momento, a Senhora Coordenadora **Maria das Mercês Borges (PSD)** reiterou que toda a documentação recebida no decorrer da audiência seria digitalizada, e que da mesma seria dado conhecimento à CACDLG.

Finalizada a ronda de perguntas colocadas pelas Senhoras Deputadas e pelo Senhor Deputado, a **Senhora Coordenadora do Grupo de Trabalho** deu novamente a palavra às **requerentes** para responderem.

Tomou então a palavra a Dra. Maria da Conceição Patrício, que esclareceu que havia sido solicitada informação sobre o impacto financeiro da integração dos adjuntos, sem prejuízo da existência de decisões judiciais no sentido do seu ingresso na carreira, sendo o impacto mínimo, completando a Dra. Margarida Martins que o valor seriam 500.000,00 € (quinhentos mil euros). Concretizou-se assim o propósito de por cobro à sua situação de precariedade,



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

sendo efetuada a sua integração com contrato de trabalho em funções públicas. Porém, a situação não está ainda esclarecida, já que o ingresso se faz pela via concursal. A reivindicação de concurso é antiga: em 2015 terá havido um concurso reduzido, e em 2016 registou-se um concurso de 140 adjuntos, que estariam ainda por colocar. A Associação pede assim concursos e regras iguais para todos, sem entradas à margem da lei por via administrativa, e sem procedimento concursal.

Por sua vez, a Dra. Margarida Martins realçou que, em função da prolongada ausência de concursos, alguns adjuntos se haviam reunido e obtido provimento junto do Supremo Tribunal de Justiça, há cerca de um ano. O Instituto de Registos e Notariado terá sido assim obrigado a integrar estes adjuntos demandantes, tendo alargado a solução a todos, por razões de equidade. Desta forma, entende que o Governo, com esta previsão normativa, não mais conseguirá colocar Conservadores nas ilhas ou no interior, onde farão até mais falta que no litoral, em função da eliminação da regra da competência territorial. Concluiu referindo que, do que é do seu conhecimento, não se encontra prevista nenhuma medida quanto ao descongelamento das carreiras dos conservadores.

Finalizada a intervenção das requerentes, tomou a palavra a **Senhora Coordenadora do Grupo de Trabalho** para as cumprimentar e agradecer a sua presença, fazendo votos de que a situação aqui explanada se resolvesse com a maior brevidade possível.

Palácio de São Bento, 13 de dezembro de 2017.

**A COORDENADORA DO
GRUPO DE TRABALHO,**



(Maria das Mercês Borges)